PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-206/2026.
DATA- 09 de novembro de 2026.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Funcionário Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Claudio Farias dos Santos, resolve:

-D E C R E T A R -

Art.1º-Fica concedida aposentadoria por Invalidez Permanente ao senhor **Claudio Faria dos Santos**, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº- 200143 inscrito no CPF/MF-675.613.149-49 e RG nº- 6.771.416-4 SESPPR., de acordo com o Art. 40, § 1º I, da CF (Redação anterior à EC 103/19- comum Provento Integral-MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE,CONTAGIOASA O INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI-sem paridade-Média das 80% maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R$-1.658,01(um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Republicado por incorreção